



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO COMPACTADOR, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO VEICULAR E COMBUSTÍVEL PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL INERTE NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE BALDIM E DENIS JOSÉ DE CASTRO

O **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro de Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. João Antônio da Trindade e **DENIS JOSÉ DE CASTRO**, CNPJ nº 13.075.659/0001-59, Rua Carolina Felix nº 320, Centro, Baldim – MG, CEP: 35.732-000, neste ato representado por Sr. **Arthur Santa Anna da Silva**, CPF nº 051.676.386-58, Telefone 997545454, e-mail **castroecastrosestudos@gmail.com**, amparados pelos disposto no arte 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

I – Considerando o ofício 037/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no qual aduz que o município foi contemplado com um caminhão compactador através da CODEVASF,

II – Considerando ainda que o município fará a própria coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial e industrial com o próprio caminhão compactador.

Resolvem, amigavelmente, rescindir o CONTRATO Nº 109/2021, decorrente de Processo Licitatório nº. 010/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, firmado em 31/03/2021, a partir de 18 de setembro de 2022.

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 16 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BALDIM
Prefeito Municipal

Contratado